INDICAÇÃO Nº 019/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 18 de março de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de arquibancada no campo de futebol na Comunidade das Abóboras.

JUSTIFICATIVA:

O lazer é um direito constitucional garantido a todos os cidadãos, e nós, como representantes do povo, devendo evidenciar esforços para aprimorá-los, garantindo uma maior bem estar.

Neste sentido venho apresentar as reivindicações dos moradores da Comunidade das Abóboras para a construção de arquibancada no campo de futebol, uma vez que não têm qualquer comodidade para acompanhar os jogos, mitigando a fonte de lazer

daquela localidade.

Importante destacar que existe previsão no Orçamento em vigor como também na lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, acreditamos que o Executivo acate em todos os seus termos a indicação apresentada e com **urgência** diligencie para a construção da arquibancada especificada.

Sala das Sessões; 18 de março de 2013.

CAYO CEZAR CASAGRANDE
Vereador